



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 193 - BERTIOGA/SP - 22 DE ABRIL DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## *Festa Nacional do Índio prossegue até amanhã na Enseada*

**Este ano, 11 etnias estão participando do maior evento cultural indígena do Brasil**

Fotos: Renata de Brito/PMB

Aberta oficialmente na noite de ontem, a maior confraternização cultural indígena do Brasil terá prosseguimento neste sábado, penúltimo dia da *VI Festa Nacional do Índio*, a partir das 20h30, na arena principal montada na praia da Enseada. Este ano, 11 etnias estão participando do evento e apresentando seus rituais sagrados, atividades culturais e esportivas, em momentos especiais que podem ser vividos pelo público e mais de 600 índios. Hoje, durante todo o dia, o público poderá participar da feira de artesanato, a partir das 10h, do talk show, a partir das 14h, e acompanhar as apresentações a partir das 20h30. Apesar de não ser obrigatório, o ingresso para a festa é um quilo de alimento não-perecível que será distribuído às etnias participantes.

Esse rico contato com os povos indígenas começou na quarta-feira com a Feira de Artesanato, Seminário de Prevenção às DSTs/Aids para Povos Indígenas, que contou com a presença de representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal, além de Marcos Terena, articulador dos direitos dos Povos Indígenas na Organização das Nações Unidas (ONU) e integrante do Comitê Intertribal, organizador da festa realizada pela Prefeitura de Bertiooga. Nos últimos dois dias, também, alunos da rede municipal de ensino, de escolas de várias cidades e excursões já tomaram conta do espaço no Parque dos Tupiniquins e na Praça de Eventos para conhecer de perto a cultura indígena e seus representantes em

uma troca de experiências e carinho nas apresentações do talk show, que proporcionam contato direto com os grupos.

Hoje e amanhã, turistas, moradores e todos os visitantes poderão se encantar com as apresentações das etnias Assurini, Gavião e Kaiapó (Pará), Bororo, Irantxe Manoki, Paresi Haliti, Terena, do Mato Grosso, além da etnia Yawalapiti, do Parque Nacional do Xingu, os grupos Xerente e Karajá, do Tocantins, e os anfitriões da Festa Nacional do Índio, os Guarani, representados pela comunidade da Reserva Indígena do Rio Silveira, localizada em Boracéia.

As apresentações na arena principal continuam neste domingo, a partir das 18 horas, com a cerimônia de encerramento da *VI Festa Nacional do Índio*. Porém, durante todo o dia, os visitantes terão contato muito mais próximo com os grupos, podendo conversar com eles, comprar o artesanato, fazer pinturas corporais, assistir a pequenas apresentações como danças e rituais e muitas atrações nesse conagraçamento entre culturas.

**Redução de verba não tira o brilho da festa** - Este ano, a Câmara aprovou remanejamento de verba no valor de R\$ 360 mil para cobrir custos com a Festa, R\$ 230 mil a menos do que a Prefeitura havia solicitado. Essa redução acabou inviabilizando a presença de algumas etnias que estavam previstas inicialmente e a mudança na infra-estrutura do evento que contaria com arenas cobertas. Das 16 etnias, apenas 10 puderam comparecer vindas de outros estados.



*O povo Paresi, do Mato Grosso, faz apresentação do Futebol de Cabeça, em espaço no Parque dos Tupiniquins montado para o talk show (foto no alto); acima, representantes dos Yawalapiti, do Xingu, durante apresentação com flautas*

### PROGRAMAÇÃO

**Hoje (22)**  
**10h - 20h:**  
Abertura da Feira de Artesanato  
Artesanato Indígena  
Pinturas Corporais  
Exposição de Fotos  
**14h - 18h:**  
Talk Show  
Apresentações Culturais  
Danças Tradicionais Indígenas  
Apresentações Esportivas  
**20h30 - 22h30**  
**Arena**  
Apresentações Culturais  
Danças Tradicionais Indígenas  
Apresentações Esportivas  
**Amanhã (23)**  
**10h - 12h:**  
Jogo de Futebol: Arena  
Seleção Indígena x Seleção de Artistas  
**10h - 20h:**  
Abertura da Feira de Artesanato  
Artesanato Indígena  
Pinturas Corporais  
Exposição de Fotos  
**14h - 16h**  
Talk Show  
Apresentações Culturais  
Danças Tradicionais Indígenas  
Apresentações Esportivas  
**18h - 20h**  
**Encerramento - Arena**  
Desfile das Delegações Indígenas  
Participantes  
Apresentações Culturais  
Apresentações Esportivas  
Show Pirotécnico

## ATOS OFICIAIS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/4/2006 - ARQUIVE-SE

52344/1991 - LUIZ CARLOS BALLE; 00770/1993 - CELSO JOSÉ BARBOSA DA SILVA; 01950/1994 - EDISON LUIZ FABRI; 01690/1995 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; 10850/1996 - JANICE ARAUJO REIS; 04067/1998 - JOSE ANTONIO FERNANDES DE FREITAS - ME; 08097/2002 - JORNAL COSTA NORTE; 03764/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 06800/2000 - MARINA ACQUA AZUL; 02497/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO; 07440/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07450/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07540/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07560/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07320/2005 - IVONE DE CASTRO BATISTA; 07590/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07600/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 09170/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00570/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 08648/2005 - ROSÂNGELA VEJA SOARES; 01984/2006 - ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE; 02110/2006 - FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA; 52538/1989 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 08700/2005 - ELIZETE MARIA FERNANDES PERES; 00640/2006 - MARCIA APARECIDA PIRES DE MORAES; 00808/2006 - JOSÉ CARLOS PEREIRA; 01110/2006 - ENGEBANC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (NEXTEL); 09253/2005 - MARCOS CACIOLLI ARANTES; 00096/2006 - MANOEL PERES NETO; 00298/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00369/2006 - ANTONIO CARLOS VENTURA; 00394/2006 - GERSON GABRIEL; 00462/2006 - SEBASTIÃO NADUR DA SILVA; 08028/2005 - JOSÉ CARLOS ESTEVES; 07398/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07400/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07580/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05438/2005 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 05459/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DAD); 07180/2005 - BERENICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA; 10718/2000 - THOMPSON MÁRIO TAVARES; 00080/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 50710/1983 - ADM REGIONAL DE BERTIOGA; 51258/1987 - FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA; 04298/2003 - ROBSON ROBERTO MILANI; 04950/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 02390/2004 - EMPREITEIRA PAJOAN; 02918/2004 - NAOFIKO SATO; 00542/2005 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA; 01129/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 03428/1998 - LONGUINO MUSIEL; 06348/1998 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 07510/1998 - MARCO DURAN; 07608/1998 - NEIVALDO DO AMARAL; 00636/2000 - ANTONIO SATIRO BOMFIM; 05598/2000 - SOC. CIVIL DOS A. DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 13388/1996 - JOSE IGNEZ; 16358/1997 - EDVANIR SOARES MACIEL.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/4/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50708/1982 - OSMAR MARINHO COUTO; 51088/1984 - MARIA LUZANIRA MATOS; 51131/1986 - AMADEO MARTINEZ; 50922/1989 - DIGMAR RODRIGUES DE MORAES; 51680/1989 - MANOEL ARTUR PEREIRA; 51679/1989 - MANOEL ARTUR PEREIRA; 52628/1989 - MANOEL ARTUR PEREIRA; 50255/1990 - ROSA MARIA POPPI NEVES BERTI; 18502/1992 - SIDNEY MARTINS KERR; 26082/1992 - NELSON MANOEL PEREIRA; 23245/1992 - JOAO FERREIRA DA SILVA; 01555/1993 - SHIN HAN CONSTRUCOES LTDA.; 01589/1993 - SHIN HAN CONSTRUCOES LTDA.; 02700/1995 - JOSE RICARDO SOARES NOVAES E OUTROS; 08247/1996 - FERNANDA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO; 18082/1997 - AMAURY FERNANDES TAVARES E OUTROS.; 23215/1997 - ROBERTO MARTINS DA COSTA E OUTROS.; 03035/1999 - ARLETE ABUJAMRA PETTINATI; 04189/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA S. LOURENÇO; 06260/1999 - ASSOCIACAO DOS TENISTAS DE PRAIA DE BERTIOGA - ATPB; 07119/1999 - ANTONIO ALDERICO ALVES BIZERRA FERNANDES; 04442/2000 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 06685/2000 - TANIA DEL TEDESCO; 00081/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEEA; 00444/2001 - MARIA CECÍLIA MOYSES CASALI; 03024/2001 - FABIO LANARI DO VAL; 04201/2001 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; 05003/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07647/2001 - JOSÉ IRAN DE MEDEIROS SOUTO; 02624/2002 - SECRETARIA DE ADM., FINANÇAS E JURÍDICO; 04726/2002 - MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS; 06756/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 00680/2003 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 01760/2003 - INES MARIA DOS SANTOS; 05141/2003 - ENGENHEIROS E ARQUITETOS (PMB); 05567/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05521/2003 - HÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA; 01850/2004 - IOLANDA XAVIER LIBERATO; 02667/2004 - ROSANGELA BROGLIATO; 02853/2004 - ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS; 03229/2004 - MARINES DOS SANTOS SILVA; 04171/2004 - BENEDITO BATISTA; 05474/2004 - ALFA ESCOLA DE ENFERMAGEM LTDA; 05428/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05160/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06699/2004 - VIA DEL MARE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 00661/2005 - BERENICE DE OLIVEIRA PEREIRA E/OU.; 01149/2005 - DEISE HONÓRIO ALVES DE OLIVEIRA; 01301/2005 - JACY BARTIRA HORA DE ALMEIDA; 02081/2005 - MAURO JORDÃO; 02194/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 097-1); 09282/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 713-1); 01406/2006 - VALTER GUERRA FERREIRA.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:  
MAODA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertioiga

CEP 11250-000  
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado  
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

e-mail:  
comunicacao@bertioiga.sp.gov.br

### ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N. ° 014/06.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/06

PROC. ADM. Nº 790/06 – R. DE AZEVEDO GARRIDO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$327,41. 1176/06 – ANA PAULA RODRIGUES MATOS Pousada ME – INDEFERIDO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 187 DA LEI 324/98. 1177/06 – EDINILZA DOS SANTOS BAZAR-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 341,44. 1205/03 – Pousada Costa do Maitinga S/C LTDA – COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 1670/06 – LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 2535,53. 1577/06 – LUCILLE ALVES LAPORTE RESTAURANTE ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$397,49. 1744/06 – GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES LANCHONETE ME – DEFIRO O PEDIDO REF. A PETIÇÃO 2054 DE 16/03/06 PARA ESCRITURAÇÃO ELETRONICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 1924/06 – ASHLEY REPRESENTAÇÕES COM. LTDA – ANTONIO C. DE ALMEIDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 279,89. 2155/95 – MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 521922, CONF. PETIÇÃO 1791/05. 2455/06 – JULIO CESAR ESCRITÓRIO (EMPREITEIRA EBENEZER S/C LTDA) – INDEFIRO O PEDIDO. 2498/06 – MELISSA RODRIGUES QUITÉRIO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 366,71. 2738/06 – MARINEZ DA SILVA GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS. 3464/05 – LUIZ RENATO HORTA DE SIQUEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$653,08. 4064/05 – UNIAS LIBERATO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 705,85. 5441/02 – SANDRO GONÇALVES DE FREITAS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 28420 CONF. PETIÇÃO 222/06. 5516/04 – RONELITO GESSER – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 39360 CONF. PROC.5516/04. 6006/94 – MONICA CAMPINO ZATTONI – BERTIOGA ME – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL-INSC. MUNICIPAL 4847-TEAF 66/06. CONCLUSÃO: LANÇAMENTO DE DIFERENÇA APURADA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN REF. AO EXERCÍCIO DE 2002 NO VALOR DE R\$ 3276,40(TREIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). MANTIDO A FAIXA DE ISSQN ESTIMATIVA FAIXA 08. 7465/02 – R. YAZBEK DSENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E OUTROS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 32030 CONF. PETIÇÃO 153/06. 7474/05 – EDVERVAL SALES LIMA BERTIOGA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 531,03. 8566/00 – SEIJI NISHIKAWA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 19550, CONF. PETIÇÃO 118/06. 50946/89 – SERRALHERIA BERTIOGA LTDA ME – INDEFIRO O PEDIDO REF PETIÇÃO 838/06 DE 27/03/06 EM RAZÃO DA ATIVIDADE REFERIDA INCIDIR O ISSQN. 51802/90 – ROBERTO GOZZI E OUTRO – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSOB. 5769/92 – ANTONIO REIS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$970,88 OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS Chefe da Fiscalização Tributária

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 20/04/2006  
05121/05 – MARLUCE MELO DA SILVA. DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. 06186/05 – MARA APARECIDA SOUZA CORREIA. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.

ENIO XAVIER  
Secretário de Administração e Finanças

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 A 20/04/2006  
Certifique-se.  
02296/06 – MARIA MARGARIDA DE MELO SANTOS MASCARENHAS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 02591/06 – AK EMPREENDIMENTOS LTDA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 01470/06 – MARIA APARECIDA DO CARMO. 01823/06 – JOAQUIM DOS SANTOS REIGOTA. Restitua-se a importância de R\$ 70,24 (Setenta reais e vinte e quatro centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL  
Chefe da Seção da Receita

### DECRETO Nº 1.106 DE 19 DE ABRIL DE 2006

“Altera a composição da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioiga”.  
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que algumas entidades solicitaram a substituição de membros e que há previsão legal para existência de suplentes na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioiga;  
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioiga, de acordo com o disposto nos Decretos Municipais nºs 758/03 e 1.093/06, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Isa Maria Largacha Perez – Titular

Myrian Chaves Polovaniuk - Suplente

II – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Adamastor Carlos de Almeida Lucas – Titular

Juracy Bacellar Sant'ana Gaia - Suplente

III – Representantes da Guarda Civil do Município de Bertioiga:

Jurandir Alcântara César – Titular

Giovani de Oliveira Amaral - Suplente

IV – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

João Gilberto Alves Lourenço – Titular

Gerson Henrique de Araújo - Suplente

V – Representantes da Delegacia de Polícia:

Luís Sérgio Gulmini – Titular

Antonio Lopes Vieira Júnior - Suplente

VI – Representantes da Secretaria de Saúde - SS:

Alípio da Costa Raposo Júnior – Titular

Sidnéia Mancini – Suplente

VII – Representantes da Diretoria de Promoção Social – DPS:

Encarnação Rufino Collado – Titular

Valéria dos Santos Carvalho - Suplente

VIII – Representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE:

Neiva Alves – Titular

Luiz Martins de Almeida - Suplente

IX – Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

Carla Abibe Ferrarezi Martinez – Titular

Maria de Fátima Oliveira Bezerra - Suplente

X – Representantes da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST:

José Moacir da Silva – Titular

Luiz Carlos Pacifico Júnior - Suplente

XI – Representantes da Câmara dos Dirigentes e Lojistas - CDL:

Suely Hatsuko Takata Kurihara – Titular

Lilian Borges dos Santos - Suplente

XII – Representantes do Conselho Tutelar:

Benedita Camilo Menossi – Titular

Antonio Sérgio de Jesus - Suplente

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Segurança – CONSEG:

Milton Nunes – Titular

José Eduardo Amélio da Silva - Suplente

XIV – Representantes da Câmara Municipal de Bertioiga:

Nilton Figueiredo Terra – Titular

Fabrcio Feitosa Bueno - Suplente

XV – Representantes da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Sandra do Carmo Ventura Alves – Titular

Gervásio Alves dos Santos - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 19 de abril de 2006.

(Pa nº 7913/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 1.107  
DE 20 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 591/04, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 591, de 26 de maio de 2004, os seguintes membros:  
**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**  
Zaine Bichir Cassis – Titular  
Isa L. Perez – Titular

Luciane Costa de Oliveira – Suplente  
Roberta B. Santos Gomes – Suplente

**II – Representantes do Poder Legislativo:**  
Wesley Seidel de Almeida – Titular

Roseli Aparecida Casemiro Ramos – Titular  
Jean Carlo Muniz – Suplente

Elaine Amorim Justo Nehme – Suplente

**III – Representantes da Caixa Econômica Federal:**  
Sílvio Alexandre Graciano de Lima – Titular

Odásea Maria Gonçalves – Suplente

**IV – Representantes do Banco do Brasil:**  
José A. Peres Esteves Peron – Titular

Luiz Maximiliano Ansani Trevisan – Suplente

**V – Representantes dos Correios:**  
Helen Maria de Souza – Titular

Sebastião Neres Lopes – Suplente

**VI – Representantes das Escolas Estaduais:**  
Lúcia Aparecida Carvalho – Titular

Lucimeire de Almeida Santana – Suplente

**VII – Representantes do Fundo Social de Solidariedade:**  
Encarnação Rufino Collado – Titular

José Antonio Rufino Collado – Suplente

**VIII – Representantes da Polícia Militar:**  
Ivanil Ricardo Martins – Titular

José Rafael Neto – Suplente

**IX – Representantes da Polícia Civil:**  
Luiz Sérgio Gulmini – Titular

Antonio Lopes Vieira Júnior – Suplente

**X – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:**  
Márcio Antônio Dias – Titular

Flora Helena de Oliveira – Titular

Lúcia Helena Borges Alencar – Titular

Ilza Gomes Furquim – Suplente

Tatyana Camillo – Suplente

Célia Regina Fonseca Casseb – Suplente

**XI – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**  
Ian Ernest Von Der Heide – Titular

Nilton Figueiredo Terra – Titular

Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva – Suplente

Regina Maria da Silva Ferreira – Suplente

**XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Andréa Manzoni Faria – Titular

Miriam Pereira – Titular

Nathan Avelino de Souza – Suplente

Ana Maria Rezende – Suplente

**XIII – Representantes da imprensa e dos meios de comunicação:**  
Jornal da Baixada:

José Correa da Silva – Titular

Etiene Molon Jungers – Suplente

**XIV – Representantes de entidades religiosas:**  
Paulista Adventista de Educação e Assistência Social:

Uranis Gomes Sena Eduardo – Titular

Silvana Siqueira Câmara – Suplente

**Ministério Evangélico Graça e Vida:**  
Grimaldo Almeida Júnior – Titular

Rita Hortência Rolan da Silva – Suplente

**XV – Representantes de associações de bairros ou civis:**  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:

Antonio Carlos Augusto da Silva – Titular

Renato Losada Martins – Suplente

**Sociedade Amigos do Jardim Albatroz I – SAJA I:**  
Gervásio Alves dos Santos – Titular

Oswaldo Campos Naves Júnior – Suplente

**Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz:**  
Elizeu Pereira – Titular

Maria Cristina R. Santana – Suplente

**Movimento Popular de Bertioga:**  
Erivaldo da Silva Feitosa – Titular

Amilton Batista Santos – Suplente

**Pastoral da Criança:**  
Luiz Carlos de Biasi – Titular

Mariene Maijoer de Biasi – Suplente

**Centro Comunitário de Guaratuba:**  
Roberto Lopasso – Titular

Mauro Guerra – Suplente

**Centro Comunitário da Ilha IV:**  
Alex Sandro André dos Santos – Titular

Ilda Conceição Bispo – Suplente

**Colônia de Pescadores Z-23:**  
José dos Santos – Titular

Enéas Xavier – Suplente

**Sociedade de Melhoramentos do Jardim Vicente de Carvalho II:**  
Damião Barbosa da Silva – Titular

Ivete Barbosa da Silva – Suplente

**XVI – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**  
Maria Helena Dutzmann – Titular

Domingos Kubo – Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2006.

(Pa nº 8822/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 175  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor José Moacir da Silva”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor atua desenvolvendo tarefas relacionadas a eventos, seja em nosso Município ou mesmo em outros locais, promovendo o turismo receptivo, auxiliando na montagem e desmontagem de equipamentos de som e em todas as demais atividades relacionadas ao desenvolvimento do turismo de Bertioga, demonstrando sua absoluta dedicação e disponibilidade no serviço público, se enquadrando, portanto, em um dos pressupostos para concessão de gratificação por serviço extraordinário, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, Assessor de Gabinete de Secretaria, Registro funcional nº 2532, **acrécimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 172  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Lúcia Maria Ruta Lopes Naves para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 11 de abril de 2006, **LÚCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, brasileira, portadora do RG nº 15.531.484-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 034.514.928-90, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de abril de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 169  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Jean Simões de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Raios-X”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 30 de março de 2006, **JEAN SIMÕES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 14.053.451-9 SP e inscrito no CPF sob o nº 106.017.308-52, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RAIOS-X, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 174  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor Carlos Roberto Borges”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a dedicação e disponibilidade demonstrada pelo servidor, o qual ministra aulas de ginástica e alongamento da capoeira, durante a semana e inclusive aos sábados e domingos, beneficiando os nossos munícipes com a prática de esportes, se enquadrando, portanto, em um dos pressupostos para concessão de gratificação por serviço extraordinário, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **CARLOS ROBERTO BORGES**, Assessor de Gabinete de Secretaria, Registro funcional nº 2454, **acrécimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 171  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Magali Rodrigues Leite para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 11 de abril de 2006, **MAGALI RODRIGUES LEITE**, brasileira, portadora do RG nº 8.179.851 SP e inscrita no CPF sob o nº 010.830.058-71, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de abril de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 168  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Helezira Maia Dias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 31 de março de 2006, **HELEZIRA MAIA DIAS**, brasileira, portadora do RG nº 5.007.397-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 017.884.308-32, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 173  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Maria de Fátima Oliveira da Pedra para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 11 de abril de 2006, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA PEDRA**, brasileira, portadora do RG nº 15.363.660-9 SP e inscrita no CPF sob o nº 108.556.668-46, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de abril de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 170  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Eduardo Luiz de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiista”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 4 de abril de 2006, **EDUARDO LUIZ DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 4.818.146-8 SP e inscrito no CPF sob o nº 852.928.778-91, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de abril de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 167  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

*“Nomeia Isabelle do Carmo Nunes Cunha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 31 de março de 2006, **ISABELLE DO CARMO NUNES CUNHA**, brasileira, portadora do RG nº 20.195.268-6 RJ e inscrita no CPF sob o nº 095.332.107-02, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 166  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

“Nomeia Maria Gomes da Silva Lopes para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 3 de abril de 2006, **MARIA GOMES DA SILVA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 17.753.455 SP e inscrita no CPF sob o nº 108.497.708-74, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de abril de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 165  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

“Nomeia Rita de Cássia Santos para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 31 de março de 2006, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 32.916.132-5 SP e inscrita no CPF sob o nº 288.128.968-12, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 164  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

“Nomeia Silvana Steinwacher Cunha para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 31 de março de 2006, **SILVANA STEINWACHER CUNHA**, brasileira, portadora do RG nº 18.882.406 SP e inscrita no CPF sob o nº 095.226.518-42, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 163  
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

“Nomeia Rosana Venâncio de Campos Garcia para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 31 de março de 2006, **ROSANA VENÂNCIO DE CAMPOS GARCIA**, brasileira, portadora do RG nº 15.100.631 SP e inscrita no CPF sob o nº 089.638.728-31, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2006.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 162  
DE 18 DE ABRIL DE 2006**

“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Hilda Vieira de Araújo”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 067/05 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, à Sra. **HILDA VIEIRA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.787.213, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1241, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Nível 9E, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2006.

(Pa nº 992/06)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 161  
DE 17 DE ABRIL 2006**

“Exonera Ester Maria de Jesus do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ensino - SETEN”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR**, a partir desta data, **ESTER MARIA DE JESUS**, Registro Funcional nº 2075, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO - SETEN**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**BERTPREV**

**INFORMATIVO BERTPREV  
SERVIDORES ATIVOS**

O BERTPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, está desenvolvendo recadastramento dos funcionários municipais que se encerra em **30/04/2006**.

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do BERTPREV, pois é a partir do cadastro atualizado que se define as alíquotas e políticas administrativas para o alcance do equilíbrio atuarial.

Solicitamos a especial atenção de todos para o preenchimento e devolução das fichas de recadastramento para a sua seção até o final do mês, pois são com os dados informados por você que o BERTPREV traça a sua administração possibilitando licença médica e aposentadoria à você e pensão aos seus familiares.

**PARTICIPE, O BERTPREV É SEU!**

**AUDE MUQUER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**INFORMATIVO BERTPREV  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O BERTPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, está desenvolvendo recadastramento de todos os aposentados e pensionistas.

**Comparecer até o dia 30/04/2006 na sede do Instituto para atualizar os dados da ficha cadastral, munidos dos documentos e comprovante de residência atualizado.**

**Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite que é 30/04/2006.**

**PARTICIPE, O BERTPREV É SEU!**

**AUDE MUQUER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Autorização Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia. Fechamento do Loteamento Morada da Praia, em Bertioga/SP. Lei Municipal nº 577/04 e Decreto Municipal nº 936/04. Bertioga, 20 de abril de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 08/04/2006, da Portaria nº 158/06. Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que a servidora entrou com o requerimento de exoneração no dia 6 de abril de 2005 e que somente nesta data, o referido documento chegou à Procuradoria Geral do Município, tendo a servidora trabalhado, normalmente, durante todo este período;

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que a servidora entrou com o requerimento de exoneração no dia 6 de abril de 2005 e que somente nesta data, o referido documento chegou à Procuradoria Geral do Município, tendo a servidora trabalhado, normalmente, até 14 de fevereiro de 2006;

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 01/04/2006, da Portaria nº 154/06. Onde se lê:

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº 01/04;

Leia-se:

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

Bertioga, 19 de abril de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

*Cultura indígena agrada público de shopping*

Um cenário especial com uma oca e esculturas em tamanho natural representando uma família tupiniquim do século XVI, exposições fotográficas das edições da Festa Nacional do Índio, banners e o principal: os verdadeiros protagonistas do maior evento cultural indígena do mundo. Esse cenário tomou conta do Praiamar Shopping, de domingo, 16, até terça-feira, 18, para divulgar a *VI Festa Nacional do Índio*, que começou dia 19 e termina amanhã, na praia da Enseada.

O contato com representantes das etnias Kaiapó (Pará), Bororo (Mato Grosso), Yawalapiti (Parque Nacional do Xingu), Xerente (Tocantins) e Guarani, da Reserva Indígena do Rio Silveira, encantou estudantes e o público frequentador do shopping, que se surpreendeu com a riqueza do artesanato indígena e das pequenas apresentações das etnias em uma demonstração do que acontece em Bertioga durante o evento.

As alunas Kaoani e Daiane, de 10 anos, da Escola Municipal dos Andradas, adoraram conhecê-los de perto. As esculturas de animais do povo Yawalapiti atraiu a atenção de Kaoani enquanto

os brincos, colares e o artesanato em geral foi o que mais chamou a atenção de Daiane. “A gente veio conhecê-los, ver o que fazem, comprar o artesanato não só para ajudar, mas aprender bastante com a cultura deles”, disse Daiane.

Letícia e Wallace, de 10 anos, nunca tinham visto um índio de perto. “É tudo muito interessante”, disse a menina, enquanto o garoto se encantava com as pinturas corporais, o arco e flecha do povo Kaiapó e o trabalho das demais etnias. “É muito legal porque a gente aprende um pouco da cultura do índio. É bem melhor assim, ver pessoalmente e conhecer, do que ver apenas em livros e nas salas de aulas”, afirmou Wallace.

Vários grupos de alunos do curso de Turismo da Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira, de Santos, também visitaram a exposição montada pela Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Praiamar Shopping. “A gente veio saber mais sobre a festa de Bertioga, a cultura dos índios, o artesanato e ver a organização, que é perfeita”, disse Helen de Oliveira. “É interessante saber que a cultura deles é tão diferente da nossa. Essa

iniciativa de Bertioga é muito importante e deveria ser seguida por todos os municípios porque o índio é o Brasil”.

Moradora em Santos, Valdegeete Amaral ficou impressionada. “Com 28 anos, eu nunca tinha visto um índio de perto. A força deles, as danças, as expressões, tudo é maravilhoso. Esse trabalho da Prefeitura é muito importante porque as crianças devem ter contato com eles desde cedo para aprender a respeitar a cultura dos índios”.

**Troca de experiências -** Pela segunda vez em Bertioga e a primeira expando no Praiamar, o jovem Kokocai Kaiapó, 18 anos, achou interessante essa exposição e a troca de experiência entre as diferentes culturas. “É importante porque mostramos nossa cultura, a dança, a nossa língua, pintura e artesanato. O que as crianças mais perguntam é se somos índios de verdade. E eu respondo: sou e tenho muito orgulho de ser índio e não tenho medo de perder minha cultura e identidade. Esse contato é muito gostoso”.